



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI 711/2025

Declara de utilidade pública a Associação Rede Feminina e Combate ao Câncer do Capivari de Baixo - SC, de Capivari de Baixo e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Matheus Cadorin

Relator: Deputado Pepê Collaço

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado **Matheus Cadorin**, que "declara de utilidade pública a Associação Rede Feminina e Combate ao Câncer de Capivari de Baixo – SC, de Capivari de Baixo, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina"

Na Justificação acostada aos autos, o Autor observa que:

"[...] a entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade, voltados à promoção da saúde, à assistência social e ao voluntariado, com ênfase no combate ao câncer. Dentre suas ações, destacam-se a coordenação de atividades voluntárias de prevenção, o apoio a pacientes oncológicos, a promoção de práticas integrativas e complementares em saúde humana, e a realização de eventos e campanhas de conscientização."

A matéria foi lida no Expediente e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que, nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno, avoquei a relatoria.

É o relatório.

II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas submetidos à sua apreciação.

A proposição apresenta-se adequada quanto à iniciativa e à forma legislativa, sendo compatível com o ordenamento jurídico vigente. Não se verificam vícios de natureza constitucional ou regimental.

O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pela **Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021**, que disciplina a concessão do Título de Utilidade Pública estadual. Verifica-se que a entidade cumpre todos os requisitos legais, estando regularmente constituída e em pleno funcionamento, com comprovada relevância social.

A Associação Rede Feminina e Combate ao Câncer de Capivari de Baixo – SC exerce papel de grande importância na promoção da saúde e na assistência a pacientes oncológicos, reforçando o voluntariado e a solidariedade social no município.

Dessa forma, não há óbices de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa que impeçam o regular prosseguimento da matéria.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do **Projeto de Lei nº 0711/2025**, de autoria do Deputado Matheus Cadorin.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 21/10/2025, às 08:23.
